



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

### INDICAÇÃO N° 116/2021

#### **EMENTA**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO UM ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 31, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

#### PROTOCOLO GERAL

N ° \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, de forma didática e pedagógica, publique um anexo ao decreto n.º 31, de 18 de março de 2021, nele fazendo uma relação dos tipos de estabelecimentos liberados, dos tipos de estabelecimentos que têm restrições, dos estabelecimentos que podem atender diretamente, dos drive-thrus, dos deliveries, bem como os respectivos horários de funcionamento. Além disso, a fiscalização municipal deveria providenciar cartazes, ainda que seja uma folha A-4 impressa, para colocar nos estabelecimentos dizendo o que é permitido e o horário de funcionamento. Não deve ter mais do que quinze atividades diferentes e não seria onerosa a impressão em um computador. Assim, todos, proprietários e população, ficariam sabendo como o estabelecimento poderia funcionar.

### JUSTIFICATIVA

O decreto publicado é muito complexo e está longe do entendimento da maioria dos proprietários dos estabelecimentos em nosso município, o que proporciona as mais variadas interpretações, deixando todos muito confusos.

Os proprietários de pequenos estabelecimentos na maioria são pessoas simples que não possuem grande cultura para interpretar um texto tão complexo, que ora remete para artigos anteriores, ora para artigos posteriores o que dificulta a interpretação.

Da mesma forma, os cartazes sugeridos dariam publicidade e todos ficariam sabendo, quando adentrarem em um estabelecimento, se o mesmo está autorizado a funcionar e de que modo.



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

Dessa maneira solicitamos o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de março de 2021.

**EDSON DE SOUZA LIMA**

Vereador

<p>LIDO EM SESSÃO DO DIA</p> <p>____/____/____</p> <hr/> <p>1° Secretária</p>	<p>DESPACHO:</p> <p>ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO</p> <hr/> <p>Presidente</p>	<p>PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO</p> <p>OFÍCIO N ° _____</p> <p>DATA ____/____/____</p> <hr/> <p>SECRETARIA DA CÂMARA</p>
---	---	--